

PORTARIA Nº 180/SMGRI/2025
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 2 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial, a fim de averiguar e apurar responsabilidades bem como aplicação de possíveis sanções à empresa LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 37.931.064/0001-16, atualmente participante dos Pregões Eletrônicos n.º 88/2024, 91/2024, 96/2024 e 9/2025, por descumprimento grave de prazos contratuais e por tratar-se de produtos de caráter emergencial.

Outrossim, designa os servidores LUÍS ANTONIO DA SILVA SOBRINHO, VANESSA ARCE DUTRA e LUANA FERRAZZA para constituírem Comissão processante, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 20 de agosto de 2025.



LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos